Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1996/2024
Data: 07/11/2024 - Horário: 08:43
Legislativo - PLO 97/2024

PROJETO DE LEI Nº 97 /2024

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "boca de lobo inteligente" no âmbito do município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do dispositivo "boca de lobo inteligente" nos bueiros dos logradouros públicos do município de Pará de Minas como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º Entende-se como "boca de lobo inteligente" o dispositivo composto por uma caixa coletora instalada no interior dos bueiros, confeccionada em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do município, a qual age como uma peneira, através da grade existente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de novembro de 2024.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672

Assinado digitalmente por MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCILIO MAGELA DE SOUZA:56371837672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.07 08:42:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificativa

A implementação da "boca de lobo inteligente" permitirá uma melhor manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais no município, evitando alagamentos, uma vez que age o dispositivo como uma peneira, impedindo a passagem do lixo. Com isso,

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-044
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | www.parademinas.mg.leg.br

poderá ser minimizado o impacto causado pelas chuvas, diminuindo o acúmulo de lixo nos bueiros, odor e proliferação de insetos e outros parasitas, além dos frequentes alagamentos causados por recorrentes índices pluviométricos elevados ao longo do ano.

Por essas razões, convoco os nobres pares a aprovação do presente texto legal.

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-044
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | www.parademinas.mg.leg.br